

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 28/2022 - PL 006/2022 - TP 003/2022**

Publicação N° 4016731



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO VALOR E SUPRESSÃO****PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO N° 028/2022**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 028/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DA NASCENTE BAIRRO TRINTA REIS NO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO /SC**

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**, ESTABELECIDÀ RUA DR. ALMIR ZUNINO, 564, JARDIM SÃO PAULO, SÃO JOÃO BATISTA/SC, CEP 88.240-000, CNPJ/MF n. 07.258.202/00001-87, NESTE ATO REPRESENTADA PELO **SR. JOSÉ IRIVAM AMORIM**, INSCRITO NO CPF N° 692.454.449-53, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITIVAR E SUPRIMIR valores no contrato n°. 028/2022, para dele constar a seguinte alteração:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DA NASCENTE BAIRRO TRINTA REIS NO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO /SC

**Cláusula Nona – DOS VALORES/PAGAMENTOS**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato n° 28/2022, para a partir do dia 20 de maio de 2022, suprimir a importância de **R\$ 24.178,85** (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente aos Itens abaixo:

**2.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A**

Pág. 1/4

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.  
AF\_02/2021

2.2 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF\_08/2020

2.7 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015

2.8 TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM

2.9 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016

2.10 REMOÇÃO E REASSENTAMENTO COM COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO

2.11 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³ – RODOVIA PAVIMENTADA

2.15 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF\_07/2021

Fica ainda, alterada a Cláusula Nona do Contrato nº 28/2022, para a partir do dia 20 de maio de 2022, aditivar a importância de **R\$ 6.652,25** (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos), referente aos Itens abaixo:

2.16 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_12/2015

2.17 ALA DE CONCRETO ARMADO (INCLUINDO MATERIAL DE EXECUÇÃO)

3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

3.2 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BICA CORRIDA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 - SINAPI (96396)

3.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M<sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M<sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020

3.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m<sup>3</sup> – RODOVIA PAVIMENTADA

3.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016

3.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_12/2015

Assim, considerando que o valor da supressão é de **R\$ 24.178,85** (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o valor do aditivo é de **R\$ 6.652,25** (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), deve ser suprimido o valor definitivo de **R\$ 17.526,60** (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos),

O orçamento inicial era de **R\$ 105.447,18** e, pós licitação ficou em **R\$ 100.308,53**, o desconto foi de **R\$ 5.138,65** o que gerou uma economia de aproximadamente 4,87%.

Assim, o valor original do contrato é **R\$ 100.308,53** ficando o valor após reprogramação de **R\$ 82.871,93**.

Pág. 3/4

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**DOS PRAZOS** - Fica alterada a Cláusula décima segunda do Contrato nº 28/2022, modificando o prazo de execução dos serviços de 60 (sessenta) dias, por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da ciência "Ordem de Serviço", emitida dia 08/03/2022, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93. Assim, o prazo de Execução será: 08/03/2022 a 21/06/2022.

**Justificativa** – Conforme tabelas e documentos anexos:

Solicitação e Justificativas assinadas pelo Secretário M. de Transporte Obras Serviços Urbanos e Planejamento e pelo Fiscal de Obra Henrique Minatti Diegoli em 20 de maio de 2022.

**Cláusula Segunda** – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 23 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E**  
**DRENAGEM**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Bittencourt**  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui